

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =
= Quartel em Aracaju, 11 de abril de 1.995 =
= BOLETIM INTERNO NÚMERO 068 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =
= SERVIÇOS DIÁRIOS =
I = ESCALA DE SERVIÇO =
= SERVIÇO PARA O DIA 12/ABR/95 - (QUARTA-FEIRA) =

R. da Silva et al

Coordenador de Operações, 1º horário, Capitão QOAPM SALES E.
Coordenador de Operações, 2º horário, Capitão QOPM MACÊDO E.
Oficiais de Operações, 1º e 2º horário, 1º Ten. L.FERNANDO/Asp.GLEDSON, E.
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOAPM BRAZ E.
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM MIGUEL C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO - CCS e Cabo PM JEOVANES C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2394/3651/4045/3015/3663/4054 C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 937 e 1543 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO C.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM COSTA (373) C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM NEWTON (473) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Sds. P.ROBERTO/EDILEIDE e GLEIDE. PPFem
2º Turno, Cabo IVAN/Sds, GUIMARÃES/MECENAS e Fem. MARIZETE PPFem
3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Sds. VALDEMIR/Fem. MÉRCIA e EDIVÂNIA PPFem
4º Turno, 1º Sgt. JOSEMILTON/Sds. P.ROBERTO/Fem. EDILEIDE e GLEIDE. PPFem

= 2ª P A R T E =
II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - ACADEPOL -

Para conhecimento deste Corpo e devida execução, transcrevo
integra o teor seguinte:

Secretaria de Estado da Segurança Pública. Superintendência
da Polícia Civil - Academia de Polícia Civil - Acadepol,
Ofício nº 075/95.

Senhor Comandante,

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 068 de 11 Abr 95 =

J. Jocélio Fróes

Servimo-nos do presente, para solicitar a Vossa Senhora de Comunicações, para compor o Corpo Docente desta ACADEPOL, para ministrar a matéria NOÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES, com carga horária de 08 horas, no CURSO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA POLICIAIS CIVIS.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Bel. JOCÉLIO FRANÇA FRÓES - Delegado de Polícia - Di
retor da ACADEPOL.

- EM CONSEQUÊNCIA:

- RG. 1.166.736-8/SE, sem prejuízo de suas atividades na PMSE;
- providências.
- O oficial indicado tome conhecimento e as devidas

2 - FORMATURA GERAL - Amanhã, dia 12 do corrente mês, não haverá Formatura Geral no Quartel do 1º Batalhão Policial Militar desta Corporação.

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes Oficiais:

- a). Procedente do 4º BPM (Canindé), em objeto de serviço, o TC QOPM ANTONIO RUIFAL DOS ANJOS, RG. 120.277-4/SE, devendo retornar amanhã, dia 12 do corrente mês, ao seu local de origem;
- b). Procedente da 2ª Cia do 3º BPM (Lagarto), em objeto de serviço, o 2º Tenente QOPM JOSE LUIZ SANTOS ANDRADE, RG. 232.052-5/SE, retornando na mesma data ao seu local de origem.

2 - DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FERIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - Concedo 10 (dez) dias de dispensa do serviço para desconto em ferias regulamentares, a partir desta data, ao 1º Tenente QOPM MARCOS AURÉLIO MELO SILVA, RG. 714.442-3/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 21 do corrente mês.

Em consequência, passa a responder pelo Comando do PCSv/1º B.H, o 1º Tenente QOPM JOSE SÉRGIO CAMPOS SANTOS, RG. 607.152-0 / SE, cumulativamente com a que já exerce.

IV - ALTERAÇÕES DE PRACAS -

= Cont do Bol Int nº 068 de 11 Abr 95 =

Q. J. D. A. X. C. M.

1 - PEDIDOS DE ENGAJAMENTO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos requerimentos em que os policiais-militares abaixo discriminados, solicitaram a este Comando, ENGAJAMENTO por mais 02 (dois) anos, nas fileiras desta Corporação, de acordo com o que preceitua o nº 55 do Capítulo VII da Portaria nº 1-PM/1, de 12 Out 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo o Engajamento solicitados, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE);
b). Publique-se e arquive-se.

- A CONTAR DO DIA 1º ABR 95 - Cabos QPMP-O nºs:

3830 da 3ª SCI/SGI ANTONIO LIMA SANTOS, RG. 912.809-3;
3926 do PCSv/HPM HELENILTON DANTAS MARTINS, RG. 1.109.849-5/SE.

- A CONTAR DO DIA 1º MAR 95 - Soldado QPMP-O nº 4517 da 3ª Cia/1º BPM
EVALDO ANDRADE SANTOS, RG. 663.284-0/SE.

- A CONTAR DO DIA 1º ABR 95 - Soldados QPMP-O nºs:

3794 da 3ª Cia/3º BPM ACÁCIO OLIVEIRA SANTOS, RG. 1.043.077-1;
3796 da CCSv ADALBERTO BARBOSA LIMA, RG. 1.229.502-2;
3797 do PCSv/CFAP ADEILTON DA CONCEIÇÃO FLÔR, RG. 765.532-0;
3798 da 4ª Cia/1º BPM ADELSON ESEQUIEL SANTOS, RG. 830.816-4;
3800 da 3ª Cia/1º BPM ADENILSON SANTOS MELO, RG. 1.138.443-9;
3801 da 1ª Cia/3º BPM ADENOALDO SANTOS CRUZ, RG. 1.041.538-1;
3803 da 3ª Cia/1º BPM ADILAN FREIRE FREITAS, RG. 775.545-7;
3805 da 3ª Cia/1º BPM ADILSON FRANKLIN DOS SANTOS, RG. 1.125.498-5;
3806 da 2ª Cia/1º BPM ADIRANI ANDRADE SANTOS, RG. 1.036.602-0;
3807 da 3ª Cia/1º BPM ALISON FREIRE CARANGAU, RG. 1.025.818-9;
3808 da 3ª Cia/1º BPM ADVANILSON LIMEIRA SANTOS, RG. 1.042.659-6;
3810 da 3ª Cia/2º BPM AILTON ALVES DA SILVA, RG. 1.314.007-3;
3811 da 2ª Cia/1º BPM ALBERTO MARTINS, RG. 1.065.330-4;
3813 da CCSv ALDEVAN JESUS MOURA, RG. 990.160-4;
3816 da SBS/SGI ALEXSANDRO PEREIRA CARVALHO, RG. 887.772-6;
3821 da CSE ANDRÉ EDSON SILVA ARAÚJO, RG. 723.830-4;
3822 da 1ª Cia/1º BPM ANDRÉ LUIZ LOPES ROBERTO DA SILVEIRA, RG. 1.316.238-7; n.
3823 da 2ª Cia/1º BPM ANSELMO CAETANO SANTOS, RG. 888.441-4;
3825 da 3ª Cia/1º BPM ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 839.017-7;
3826 da 2ª Cia/1º BPM ANTONIO CARLOS FERREIRA DIAS, RG. 1.003.036-6;
3827 do PCSv/CFAP ANTONIO CARLOS SANTANA SANTOS, RG. 1.027.422-2;
3828 da 4ª SCI/SGI ANTONIO CÉSAR DE OLIVEIRA SILVA, RG. 1.015.826-5;
3829 do PCSv/CFAP ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 1.018.723-0;
3833 da CSE AUGLEY COSTA VASCONCELOS, RG. 886.098-0;
3835 da CPTran AUGUSTO CÉZAR NOURA CUNHÁ, RG. 899.540-0;
3836 da 3ª Cia/1º BPM CARLOS ALBERTO FRANCISCO SANTOS, RG. 873.052-0;
3837 da 3ª Cia/1º BPM CARLOS ALBERTO RAMOS DOS SANTOS, RG. 1.220.878-2;
3838 da SBS/SGI CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA, RG. 947.644-0;
3840 da CCSv CARLOS JOSÉ CORREIA DA SILVA, RG. 823.429-9;
3842 da 2ª Cia/1º BPM CARLOS ROBERTO SANTOS NOTA, RG. 852.675-3;
3844 da 3ª Cia/1º BPM CARLOS RONALD DE JESUS SANTOS, RG. 1.076.622-2;
3845 da CCSv CARLOS SANTOS FRANQUETA, RG. 586.608-1;
3847 da PCSv/HFM CHARLES HONOR CAMPOS, RG. 1.316.626-9;
3849 da CCSv CLEBERTON SILVA MECENAS, RG. 884.084-9;

= Cont. do Bol. Int. nº 068 de 11 Abr 95

- A CONTAR DO DIA 1º ABR 95 - Soldados QPMP-O nºs:

3851 da 3ª Cia/2º BPM CLEVERTON MONTEIRO DE ANDRADE, RG. 1.156.801-7;
3852 da 3ª Cia/1º BPM CLEVITON SILVA SANTOS, RG. 1.034.389-5;
3855 da 4ª Cia/1º BPM CRISTIANO SANTOS, RG. 1.030.206-4;
3856 da CCSv DAMIÃO ARAÚJO DE FREITAS, RG. 695.140-6;
3857 do PCSv/1º BPM DANIEL LIMA DA PAZ, RG. 747.895-0;
3858 da 2ª Cia/1º BPM DENISSON JOSÉ LEITE DA SILVA, RG. 876.912-5;
3860 da 2ª Cia/1º BPM EDIDÉLCIO GOMES DOS SANTOS, RG. 884.984-6;
3861 da CSE EDIL WILSON SILVA QUERINO, RG. 1.035.308-4;
3864 da CPRP EDIVANDI RIBEIRO DA SILVA, RG. 660.526-5;
3873 da CPRP EISENHOWER ALVES DE OLIVEIRA, RG. 1.206.907-3;
3866 da CSE EDMILSON PEREIRA SANTOS, RG. 1.024.722-5;
3868 da SCSV/SGI EDNALDO DOS SANTOS, RG. 820.217-6;
3869 da SBS/SGI EDNELSON ROSA NUNES, RG. 887.796-3;
3871 do PCSv/CFAP EDUARDO SANTOS MENEZES, RG. 680.703-8;
3872 da 2ª Cia/2º BPM EGNALDO OLIVEIRA DOS ANJOS, RG. 1.313.728-5;
3874 da 3ª Cia/1º BPM ELENALDO ROCHA DA CRUZ, RG. 923.373-3;
3875 da 1ª Cia/1º BPM ELENILTON MESSIAS DOS SANTOS, RG. 773.743-2;
3876 da 3ª Cia/1º BPM ELENFÍSIO RODRIGUES SANTOS, RG. 1.014.602-0;
3878 da 2ª Cia/1º BPM ELIAS MELO DE SOUZA, RG. 1.195.426-0;
3879 da 3ª Cia/1º BPM ELSON NASCIMENTO DO SACRAMENTO, RG. 1.032.015-1;
3884 da 3ª Cia/1º BPM ERIBALDO DOS SANTOS FILHO, RG. 1.118.197-0;
3880 do PCSv/1º BPM ELVIS PREZLEI ALVES, RG. 1.026.380-8;
3885 do PCSv/1º BPM ERÍLIO TAVARES SILVA, RG. 1.080.350-0;
3886 do PCSv/HPM ERINALDO ANDRADE DE SANTANA, RG. 913.431-0;
3877 do PCSv/1º BPM ELIAS GOMES DA CUNHA, RG. 1.016.111-8;
3882 da Cia/Choque EINERSON DOS SANTOS, RG. 1.158.956-1;
3887 da CCSv ESDRAS HENRIQUE CASTRO DE ABREU, RG. 885.016-0;
3888 da SB/SGI EUCLIDES OLEGÁRIO NETO, RG. 1.103.054-8;
3890 da 3ª Cia/4º BPM EVERALDO BOMFIM GUEDES DOS SANTOS, RG. 1.097.593-0;
3892 da 2ª Cia/1º BPM EWERSON DOS SANTOS SANTANA, RG. 792.569-7;
3893 da 3ª Cia/1º BPM EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS, RG. 1.110.716-8;
3895 da 2ª Cia/3º BPM FÁBIO JONAS DA FÉ, RG. 1.314.381-1;
3896 da 2ª Cia/1º BPM FÁBIO SANTOS GARCIA, RG. 1.305.170-4;
3898 da 3ª Cia/1º BPM FERNANDO COSTA FILHO, RG. 697.474-0;
3899 da 2ª Cia/1º BPM FERNANDO COSTA SILVA, RG. 1.132.403-7;
3900 da 3ª Cia/1º BPM FERNANDO DE JESUS SANTOS, RG. 893.841-5;
3901 da CCSv FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, RG. 1.027.695-0;
3905 da CPRP FRANKLIN LIMA SANTOS, RG. 834.500-7;
3906 da 2ª Cia/3º BPM FRANKLIN SANTOS DE ARAÚJO, RG. 891.375-7;
3909 da Cia/Choque GEOVANI BARBOSA DE MELO, RG. 946.858-7;
3910 da 3ª Cia/1º BPM GERALDO DOS SANTOS GOUVÉIA, RG. 724.725-7;
3912 da CPTran GIAN TÚLIO BEZERRA NASCIMENTO, RG. 1.313.219-4;
3914 da 2ª Cia/1º BPM GILBERTO VIEIRA BARRETO, RG. 1.055.362-8;
3915 da 2ª SCI/SGI GILSON ALVES MELO JÚNIOR, RG. 1.054.006-2;
3918 do PCSv/CFAP GILVAN LIMA DE ASSIS, RG. 930.561-0;
3920 da 3ª Cia/2º BPM GISLEY ALVES DOS SANTOS, RG. 1.314.016-2;
3922 da 3ª Cia/1º BPM GLAUBER CÉSAR GOMES, RG. 892.680-8;
3923 da 1ª Cia/1º BPM HALTEMIR ALVES DO NASCIMENTO, RG. 1.173.514-2;
3924 da CSE HAMILTON RODRIGUES, RG. 1.223.124-5;
3929 da 2ª Cia/1º BPM ISAAC SILVA SANTOS, RG. 1.088.941-3;
3930 da 3ª Cia/1º BPM ISMAEL ANDRADE SILVA, RG. 1.159.326-7;
3931 do PCSv/1º BPM ISRAEL VIEIRA DE JESUS, RG. 1.000.573-6;
3931 da 2ª Cia/1º BPM JADEILSON DA CRUZ SANTOS, RG. 996.111-9;
3932 da SBS/SGI ISZAEI SOARES DA SILVA, RG. 1.007.399-5;

Quinta-feira

= Cont do Bol Int nº 068 de 11 Abr 95 =

- Soldados QPMP-O nºs:

3934	da CSE	JACKSON BARBOSA RIBEIRO, RG. 997.128-9;
3938	da 2ª Cia/1º BPM	JAIR BATISTA CELESTINO, RG. 1.017.756-1;
3943	da 4ª Cia/1º BPM	JERMISSON DA SILVA COSTA, RG. 721.988-1;
3944	da 3ª Cia/1º BPM	JOANES FERREIRA SANTOS, RG. 1.027.693-6;
3947	da 4ª Cia/1º BPM	JOÃO ROSA DOS SANTOS, RG. 991.585-0;
3948	da 2ª Cia/3º BPM	JOILSON SANTOS AMORIM, RG. 1.315.511-9;
3949	da CPRP	JONALDO ALVES SIMÕES, RG. 753.822-7;
3950	da CCSv	JONAN DOS SANTOS BARRETO, RG. 1.020.017-2;
3952	da SBS/SGI	JONILTON VIEIRA DA ROCHA, RG. 1.313.626-2;
3953	da SCSv/SGI	JORGE LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, RG. 886.180-3;
3955	da SCSv/SGI	JORGE PAIXÃO LIMA, RG. 1.053.303-1;
3956	da 1ª Cia/1º BPM	JORGEVAL DOS SANTOS, RG. 696.876-7;
3958	da 4ª Cia/1º BPM	JOSE AFONSO OLIVEIRA TAVARES, RG. 1.312.911-8;
3959	do PCSv/4º BPM	JOSE AILTON DOS SANTOS, RG. 1.185.799-0;
3960	da 2ª Cia/1º BPM	JOSE ALVES SIQUEIRA FILHO, RG. 658.894-8;
3961	da SCSv/SGI	JUAREZ CARLOS DE SOUZA, RG. 1.316.239-5;
3962	da 3ª Cia/1º BPM	JULIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, RG. 908.917-9;
3963	da SCS/CB	JULIÃO DIAS NETO, RG. 887.739-4;
3964	da 1ª Cia/1º BPM	JUSSIE DA SILVA NUNES, RG. 1.017.825-8;
3966	da CPRP	JOSE ANSELMO SOUSA MOTA, RG. 1.038.401-0;
3967	da 3ª Cia/1º BPM	JOSE ANTÔNIO DOS SANTOS, RG. 1.156.149-7;
3968	do PCSv/1º BPM	JOSE ANTÔNIO TORRES, RG. 943.091-1;
3971	da 1ª SCI/SGI	JOSE CARLOS NUNES LIMA, RG. 839.670-1;
3972	da 3ª Cia/1º BPM	JOSE CARLOS SOUZA VEIGA, RG. 807.997-8;
3973	da SCS/CB	CÍCERO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. 730.916-3;
3975	da 2ª Cia/1º BPM	CLÁUDIO NUNES DOS SANTOS, RG. 985.554-8;
3977	da 2ª Cia/1º BPM	DIAS DOS SANTOS, RG. 1.130.472-9;
3978	da 3ª Cia/1º BPM	JOSE DOS SANTOS, RG. 1.002.391-2;
3979	da CCSv	ERIVALDO MENDES, RG. 999.648-6;
3981	da 2ª Cia/1º BPM	GOMES DA SILVA, RG. 749.196-4;
3983	do PCSv/1º BPM	HÉLIO DCS SANTOS, RG. 838.828-8;
3984	da SBS/SGI	IRAILTON SANTOS NASCIMENTO, RG. 866.792-6;
3985	da 2ª Cia/1º BPM	JOELITON SANTOS, RG. 1.134.575-1;
3989	da 3ª Cia/1º BPM	OLIVEIRA SOBRINHO, RG. 838.992-6;
3990	da 3ª Cia/1º BPM	OSVALDO SANTOS PASSOS, RG. 1.018.594-7;
3991	da CPRV	PAULO MACHADO, RG. 1.315.059-1;
3992	da 3ª Cia/1º BPM	RAIMUNDO DA SILVA FILHO, RG. 1.034.509-9;
3993	da 3ª Cia/1º BPM	RICARDO ARCANJO DA COSTA, RG. 725.796-1;
3994	da 2ª Cia/1º BPM	RINALDSON SOUZA, RG. 914.605-9;
3995	da CPRP	RIVALDO SANTOS, RG. 898.466-2;
3996	da 4ª Cia/1º BPM	ROBERTO TEIXEIRA LIMA, RG. 749.812-8;
3997	da 4ª Cia/1º BPM	SOARES FILHO, RG. 1.314.020-0;
3999	da CCSv	VIEIRA BARROS, RG. 744.146-0;
4001	da 3ª Cia/1º BPM	WELLINGTON DOS SANTOS, RG. 904.399-0;
4002	da CPRP	JOSELITO BEZERRA SOUSA, RG. 730.912-0;
4003	da 1ª Cia/1º BPM	JOSENILDO MONTEIRO DO LIVRAMENTO, RG. 1.313.720-0;
4004	da CPRP	JOSENILSON DOS SANTOS JOÃO, RG. 696.190-8;
4009	da CPRP	LINDINILTON DE MELO MONTEIRO, RG. 952.166-6;
4010	da CCSv	LOURIVAL SANTOS DE JESUS, RG. 964.470-9;
4012	da CCSv	LUCIANO NASCIMENTO CUNHA, RG. 884.081-4;

- Soldados QPMP-O-Fem.

4142	do PPFem	SANDRA LUIZA COSTA, RG. 594.318-3;
4144	do PPFem	SIMONE HORA NONATO, RG. 821.452-2/SE.

Quando em

= Cont do Bol Int nº 068 de 11 Abr 95 =

2 - RECOLHIMENTO DE PRAÇAS - Por conveniência própria ficam
recolhidos das localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a) Do Comando do Posto Policial do CONJUNTO JARDIM:
- 3º Sgt QPMP-O nº 3304 da 4ª/1º BPM GILTON PACHECO DE MATOS, RG nº 696.929-1/SE.
- b) Do Comando do Posto Policial do PARQUE DOS FARÓIS:
- 3º Sgt QPMP-O nº 328 da 4ª/1º BPM JOSE ABGELINO DA SILVA, RG nº 330.334-9/SE.
- c) Do Posto Policial do Mercado THALES FERRAZ:
- Cb QPMP-O nº 567 da 4ª/1º BPM VANILSON MATEUS SANTOS, RG nº 603.589-2/SE.
- d) Do Posto Policial da TAIÇOCA DE FORA:
- Cb QPMP-O nº 550 da 4ª/1º BPM MIGUEL DOS SANTOS, RG nº 154.191-9/SE.
- e) Do Posto Policial da ATALAIA VELHA:
- Cb QPMP-O nº 3161 da 3ª/1º BPM COSME BARBOSA PRADO, RG nº 1.066.647-3/SE.
- f) Do Posto Policial da TERRA DURA:
- Sds QPMP-O nºs 1018 MANDEL MESSIAS ALVES, RG nº 695.125-2/SE;
2970 GILSON JOAQUIM DE SANTANA, RG nº 849.383-9/SE;
3393 ISMAEL RODRIGUES SANTOS, RG nº 803.317-0/SE,
todos da 4ª/1º BPM.
- g) Do Posto Policial da BR-235:
- Sds QPMP-O nºs 4103 WASHINGTON DA SILVA SANTOS, RG 1.026.972-5/SE;
3855 CRISTIANO SANTOS, RG nº 1.030.206-4/SE, ambos
da 4ª/1º BPM.

3 - DESTINO DE PRAÇAS - Por conveniência própria, seguiram

para compor as localidades abaixo, os seguintes policiais-militares:

- a) Para o Comando do Posto Policial do CONJUNTO JARDIM:
- 3º Sgt QPMP-O nº 328 da 4ª/1º BPM JOSE ANGELINO DA SILVA, RG nº 330.334-9/SE.
- b) Para o Comando do Posto Policial do PARQUE DOS FARÓIS:
- 3º Sgt QPMP-O nº 3304 da 4ª/1º BPM GILTON PACHECO DE MATOS, RG nº 696.929-1/SE.
- c) Para o Posto Policial do Mercado THALES FERRAZ:
- Cb QPMP-O nº 15, JOSE CARLOS SANTOS, RG nº 290.281-8/SE, da 1ª Cia
do 1º BPM.

= Cont do Bol Int nº 068 de 11 Abr 95 =

Quarta feira

- d) Para o Posto Policial da ATALAIA VELHA:
- Cb QPMP-O nº 2799 da 3^a/1º BPM CLAUDIO ANDERSON BRITO DOS SANTOS, RG nº 291.648-5/SE.
- e) Para o Posto Policial da TAIÇOCA DE FORA:
- Cb QPMP-O nº 2334 da 2^a/1º BPM EDGAR ALVES CERQUEIRA, RG nº 217.770/SE;
 - Sd QPMP-O nº 1692 da 1^a/1º BPM ELENALDO FERREIRA SANTOS FILHO, RG nº 719.292-4/SE.
- f) Para o Posto Policial da BR-235:
- Cb QPMP-O nº 1515 da 4^a/1º BPM UBIRATAN NUNES DE OLIVEIRA, RG nº 577.145-5/SE;
 - Sds QPMP-O nºs 0346 da 2^a/1º BPM JOSE AUGUSTO SOBRINHO, RG nº 764.971-1/SE;
2086 da 4^a/1º BPM ALEXANDRE ROSENDO, RG nº 902.879// SE.
- g) Para o Posto Policial da TERRA DURA:
- Sds QPMP-O nºs 3749 da 1^a/1º BPM PETRUCIO JOSE MARIA, RG nº 957.900-1/SE;
 - 0927 da 1^a/1º BPM RAIMUNDO CLAUDIO LEMOS, RG nº 689.083-0/SE;
 - 1977 da 2^a/1º BPM JOSE WALFREDO SANTOS RIACHAO, RG nº 773.723-8/SE.
- h) Para o Posto Policial do PARQUE DOS FARÓIS:
- Sd QPMP-O nº 2743 da 2^a/1º BPM EDIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG nº 792.000-8/SE.
- i) Para o Posto Policial do Mercado do SIQUEIRA CAMPOS:
- Sd QPMP-O nº 1470 da 1^a/1º BPM GINALDO MUNIZ OLIVEIRA, RG nº 508.203-0/SE.

4 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência

cia do serviço, transfero:

“ Da 1^a/1º BPM para a 4^a Cia do mesmo Batalhão:

Soldado QPMP-O nº 1470 GINALDO MUNIZ OLIVEIRA, RG nº 508.203-0/SE.

“ Da 1^a/1º BPM para a CPTran:

Soldado QPMP-O nº 1662 JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, RG 764.577-5/SE.

“ Da CPTran para a 1^a/1º BPM:

Soldado QPMP-O nº 2239 AILTON CHAGAS FERREIRA, RG nº 793.795-4/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont. do Bol. Int. nº 068 de 11 Abr. 95 =

Quedada

- Da CPRP para a 2ª/1º BPM:

Soldados QPMP-O nºs 3628 GILVAN SILVA DA CRUZ, RG nº 1.091.923-1/SE;
3071 DENILSON TELES DE MENEZES, RG nº 704.395-3/SE;
2725 JULIO CÉSAR R. SOUZA, RG nº 576.533-1/SE.

- Da 2ª/1º BPM para a CPRP:

Soldados QPMP-O nºs 3863 EDIVALDO GOMES II, RG nº 940.975/SE;
2581 CLAUDIO DOS SANTOS LIMA, RG nº 727.550-1/SE;
3088 JAILSON DA SILVA LIMA, 856.545-7/SE.

- Da 1ª/1º BPM para a 4ª Cia do mesmo Batalhão:

Soldados QPMP-O nºs 3749 PETRUCIO JOSE MARIA, RG nº 957.900-1/SE;
0927 RAIMUNDO CLAUDIO LEMOS, RG nº 689.083-0/SE;
1977 JOSE WALFREDO SANTOS RIACHÃO, RG nº 773.723-8/SE;
1692 ELENALDO FERREIRA SANTOS FILHO, RG 719.292-4/SE.

- Da 4ª/1º BPM para a 1ª Cia do mesmo Batalhão:

Soldados QPMP-O nºs 1018 MANOEL MESSIAS ALVES, RG nº 695.125-2/SE;
2970 GILSON JOAQUIM DE SANTANA, RG nº 849.383-9/SE;
3393 ISMAEL RODRIGUES SANTOS, RG nº 803.317-0/SE;
3855 CRISTIANO SANTOS, 1.030.206-4/SE.

- Da 4ª/1º BPM para a 2ª Cia do mesmo Batalhão:

Soldado QPMP-O nº 4103 WASHINGTON DA SILVA SANTOS, RG nº 1.026.972-5/SE.

- Da 2ª/1º BPM para a 4ª Cia do mesmo Batalhão:

Cb QPMP-O nº 2334 EDGAR ALVES CERQUEIRA, RG nº 217.770-6/SE

Soldados QPMP-O nºs 0346 JOSE AUGUSTO SOBRINHO, RG nº 764.971-1/SE;

2743 EDIVALDO ALVES DOS SANTOS, RG nº 792.000-8/SE.

5 - APRESENTAÇÃO DE PRACAS - Apresentaram-se nesta Corporação nas datas abaixo, os seguintes policiais-militares:

1. No dia 05 do corrente mês, por conclusão de férias regulamentares, o Sgt. QPMP-6 nº 227 OSILIRIO VIEIRA LIMA, RG. 213.172-2/SE e o Soldado QPMP-O nº 1659 JOSE ROBERTO SILVA SANTOS, RG. 943.526-3/SE, ambos do PCSv/HPM;
2. Hoje, por conclusão de licença para tratamento de saúde, os Soldados QPMP-O nºs 3404 do PCSv/4º BPM JAIRTON GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.106.057-9/SE e 3998 do PCSv/CFAP JOSE VICENTE DOS SANTOS MELOS, RG. 946.402-6/SE.

2 - PEDIDOS DE REINCLUSÃO - REQUERIMENTOS DESPACHADOS - Nos

requerimentos em que os Ex-Soldados EM ADEMIRIO DOS SANTOS, RG.354.805/SE e LUGON LUIZ DA CONCEIÇÃO, RG. 595.628/SE, solicitaram a este Comando, o uso nas fileiras desta Corporação, dei o seguinte despacho:

- a). INDEFERIDO, por não haver interesse para o serviço da Corporação;
- b). Publique-se e arquive-se na SHeb-PM/1.

= Cont. do Bol. Int. nº 068 de 11 Abr 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - BAIXA EXTRAORDINÁRIA AO HPM - Baixaram extraordinariamente ao Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- No dia 03 Abr 95, os Soldados QPMP-O nºs 3585 da CPTran EDMILSON DOS SANTOS FEITOSA, 3782 da mesma Cia WASHINGTON LUIZ M. SANTOS;
- No dia 04 Abr 95, os Soldados QPMP-O nºs 3335 do PCSV/CFAP CARLOS LINO DA SILVA, 3692 da 3ª Cia do 2º BPM JOSÉ ROBERTO S. VIEIRA, 3749 da 1ª Cia do 1º BPM PETRÚCIO JOSÉ MARIA;
- No dia 05 Abr 95, o Soldado QPMP-O nº 3563 da CPTran CLÁUDIO DE OLIVEIRA CAMPOS.

2 - ALTA DO HPM - Obtiveram alta do Hospital da Polícia Militar (HPM), nas datas abaixo, os seguintes Policiais-Militares:

- No dia 04 Abr 95, os Soldados QPMP-O nºs 3585 EDMILSON DOS SANTOS FREITAS e 3782 WASHINGTON LUIZ M. SANTOS, ambos da CPTran;
- No dia 05 Abr 95, o Soldado QPMP-O nº 1935 da 2ª Cia/1º BPM JUVENAL DOS SANTOS (2º).

3 - DISPENSAS - CONCESSÃO - De acordo com os pareceres do TCO QOSPM - Pres. da JISM do S/S da PMSE, CONCEDO dispensas nas datas abaixo, aos seguintes Policiais-Militares:

a). DISPENSA DO SERVIÇO E DA INSTRUÇÃO:

- A contar do dia 05 Abr 95, 02 (dois) dias ao 1º Ten QOPM BLAUNER POTI SANTOS DOS SANTOS;
- A contar do dia 05 Abr 95, 30 (trinta) dias ao 2º Ten QOPM-Fem FATIMA CRISTINA DIAS.

b). DISPENSA DO SERVIÇO:

- A contar do dia 02 Abr 95, 02 (dois) dias ao Soldado QPMP-O nº 3651 da CCSv JAMESDEAN DE OLIVEIRA SANTOS;
- A contar do dia 04 Abr 95, 08 (oito) dias ao 1º Sgt QPMP-4 nº 101 da CCSv JOSÉ RAMOS LIMA, 02 (dois) dias aos Cabos QPMP-O nºs 416 da Cia de Trânsito HUMBERTO DELFINO SILVA, 1664 do PCSV/HPM ANTONIO DO NASCIMENTO PEREIRA, Soldados QPMP-O nºs 2387 da CPChoque FRANCISCO AUGUSTO DE FIGUEIREDO JÚNIOR, 3630 da CPQd GINALDO SANTOS DE ABREU e 3874 da 3ª Cia do 1º BPM ELENALDO ROCHA DA CRUZ, 01 (um) dia ao Soldado QPMP-O nº 3906 da 2ª Cia/3º BPM FRANKLIN SANTOS DE ARAUJO.

4 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, por conclusão de licença para tratamento de saúde os Soldados QPMP-O nºs 3404 do PCSV/4º BPM JAIRTON GOMES DE OLIVEIRA, RG. 1.106.057-9/SE e 3998 do PCSV/CFAP JOSÉ VICENTE DOS SANTOS LENOS RG. 946.402-6/SE.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 068 de 11 Abr 95 =

= 4^a P A R T E =

VI = JUSTIÇA E DISCIPLINA =

1 - ELOGIO - APROVAÇÃO - Aprovo os elogios abaixo, consignados pelo Comandante da C.C.S.v:

Os Soldados QPMP-O nºs 0353 SERGIO GOMES DE JESUS, RG. nº 657.760-1/SE, 3453 MANOEL JÚLIO DE SANTANA NETO, RG. nº 1.003.912-6/SE e 3791 WILTON DOS SANTOS SILVA, RG. nº 791.331-1/SE, todos pertencentes a CCSv, por terem doado sangue voluntariamente no dia 28 de março do corrente ano, demonstrando com esse ato grande espírito de cooperativismo e humano. Atitude como essa serve de exemplo para seus pares e semelhantes tornando-se merecedores do presente elogio (INDIVIDUAL).

O Soldado QPMP-O nº 2016 da CCSv RUBENS PEREIRA MATOS, RG. nº 889.999-1/SE, por ter doado sangue voluntariamente no dia 04 de abril do corrente ano, demonstrando com esse ato grande espírito de cooperativismo e humano. Atitude como essa serve de exemplo para seus pares e semelhantes, tornando-se merecedor do presente elogio (INDIVIDUAL).

2 - CONSELHO DE DISCIPLINA - AUSÊNCIA DE SOLDADO PM - COMUNICAÇÃO - Em Parte S/Nº-CD, datada de 04 Abr 95, o Cap QOPM JOSE PÉRIKLES MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente do CD, comunicou que o Soldado QPMP-O nº 1215 da 2ª Cia/1º BPM ALMIR MUNIZ DOS SANTOS, submetido a Conselho de Disciplina conforme Portaria nº 007/95-AG/CD de 24 Mar 95, vem faltando às sessões do referido Conselho desde o dia 31/03/95 e consequentemente aos expedientes.

3 - CONSELHO DE DISCIPLINA - DESIGNAÇÃO DE OFICIAIS - De acordo com o § 1º do art. 3º da Lei nº 2.310 de 12 Dez 80, designo os:

Cap QOPM ARISTÓTELES MACEDO FILHO - Presidente, 1º Ten QOPM BLAUNER POTI SANTOS DOS SANTOS - Relator e 2º Ten QOPM-Fem ALESSANDRA DIELLE VIANA ROCHA - Escrivã, para comporem o Conselho de Disciplina a que será submetido o Cabo QPMP-O nº 0342 do PCSv/2º BPM JOSE EDINALDO DA CRUZ, RG. nº 283.113-9/SE.

Em consequência, o Cabo acima fica afastado de suas funções de acordo com o contido no § 1º do art. 7º da Lei nº 2.310 de 12 Dez 80, ficando à disposição do Conselho de Disciplina.

4 - CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS - TRANSCRIÇÃO - Transcreve-se na íntegra o de teor seguinte:

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIÁRIO - 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARACAJU/SE:

A Doutora MARIA EDILENE SANTOS, Chefe de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma da Lei, etc...

= Cont. do Bol. Int. nº 068 Je 11 Abr 95 =

Q. Siqueira

CERTIFICA que revendo os arquivos desta Vara Criminal, constatou a existência de PROCESSO do qual passa a prestar as informações relevantes encaminhados, na ordem subsequente:

1 - DADOS DO RÉU

CICERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, militar, natural de Canhoba/SE, filho de Nelson Cardoso de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira, residente à Av. Hermes Fontes 2573, Bairro Grageru.

2 - DADOS DO PROCESSO

PROCESSO nº 011/93

ACUSADO: CICERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA.

3 - SÍNTESSE DA SENTENÇA: Vistos, etc... Isto posto, não havendo provas de terem os réus concorrido para as infrações, julgo improcedente a denúncia para em consequência absolver os acusados CICERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA. P.R.I.

Era o que continha no dito processo, o qual me reportei e dou fé. Dado e passado nesta Capital de Aracaju, aos 03 de abril de 1995.

Eú, MARIA EDILENE SANTOS, Chefe de Secretaria que fiz digitar e subscrevi.

(a). Dr.ª MARIA EDILENE SANTOS
Chefe de Secretaria.

Em consequência, os PM/1, PM/2 e o Cmt da CPGd, tomem conhecimento e providenciem as devidas anotações nos Prontuário e Assentamentos do 3º Sgt QPMP-O nº 0297 da CPGd CICERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, RG. nº 534.469-7 SSP/SE.

5 - APELAÇÃO CRIMINAL - ACORDÃO nº 304/94 - Em Ofício S/Nº de 03 Abr. 95 a Sr.ª RIVANDA CARMELO, Escrivã do 1º Ofício da Comarca de São Cristovão, comunicou ao Comando que os Exmºs Srs Desembargadores do Ególio Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Dr. JOSE BARRETO PRADO - Presidente e Relator, Dr. EPAMINONDAS SILVA DE ANDRADE LIMA e Dr. RINALDO COSTA E SILVA, Membros, acordaram em Câmara Criminal, unanimemente, no dia 26 de maio de 1994, negar provimento à APELAÇÃO CRIMINAL de nº 09/93, tendo como apelante a Justiça Pública e como apelado o Soldado QPMP-O nº 1926 da 4ª Cia do 1º BPM VALTEMIR DA CRUZ mantendo a decisão de primeiro grau: absolver o réu supra mencionado no homicídio culposo pelo qual foi julgado por falta de culpa Stricto Sensu, em virtude do Direito Criminal não comportar condenação fundada em Juízo de probabilidade, mas no de certeza, conforme a inteligência do art. 386 do Código de Processo Penal.

Em consequência, os PM/1, PM/2 e o Cmt da 4ª Cia do 1º BPM, tomem conhecimento e providenciem as devidas anotações nos Prontuário e Assentamentos do Soldado QPMP-O nº 1926 da 4ª Cia/1º BPM VALTEMIR DA CRUZ, RG. nº 923.306-7 SSP/SE.

6 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante da C.C.S.v:

O Cabo QPMP-7 nº 1884 da CCSv EDSON GAMA MENDONÇA, RG. nº

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 068 de 11 Abr 95 =

728.808-2/SE, por ter nos dias 17 e 26 de março do corrente ano, faltado aos serviços de Ordem a Corporação do QCG., (nº 28 do anexo I, com a agravante do nº 3 do art. 18 e atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do RDE, transgressão média), fica DETIDO por 08 (oito) dias, retorna ao Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 19 do corrente mês. Solução às Partes S/Nºs, firmadas pelos 1º Ten QOPM BLAUMER POTI SANTOS DOS SANTOS e 2º Ten QOPM IRANILDO CAMPOS DE SANTANA, devidamente encaminhadas.

b). Chefe do EM do CPI:

O Soldado QPMP-O nº 2189 da 2ª Cia/4º BPM NÉVITON MARIO DA SILVA SANTOS, RG. 755.123-0/SE, por ter no dia 12/03/95, capotado a viatura da Delegacia da cidade de Aquidabá na cidade de Lagarto, com isso, deixou de cumprir norma regulamentar na esfera de suas atribuições, ordenada recebida, danificado por negligência, material da Fazenda Nacional sob sua responsabilidade direta, afastado-se do lugar em que deveria estar por ordem (nºs 07, 19, 24 e 31 do anexo I, com a agravante da letra c) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões graves), fica PRESO por 15 (quinze) dias no xadrez do 4º BPM, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 26 do corrente mês. Solução à Parte s/nº, datada de 13 Mar 95, firmada pelo 1º Sgt PM SÉRGIO SANTOS DE JESUS - Delegado Municipal de Polícia da cidade de Aquidabá/SE, devidamente encaminhada.

c). Comandante do C.P.C:

O Soldado QPMP-O nº 3594 da CPRP ELIAS DA SILVA SANTANA, RG. 526.411/SE, por não ter levado irregularidade que presenciou e participou, ao conhecimento de autoridade competente, o Delegado de Polícia da 3ª Delegacia Metropolitana, no mais curto prazo e portando-se sem compostura em lugar público, no dia 11 de março do corrente ano (nºs 06 e 43 do anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 5 e letras c) e a) do nº 06 do art. 18 e as atenuantes dos nºs 1 e 2 do art. 17, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDO por 48 (quarenta e oito) horas em sua Subunidade, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 13 do corrente mês. Solução à Sindicância Sumária procedida pelo Cap QOPM PÉRICLES, devidamente encaminhada.

a).

PEDRO PAULO DA SILVA - CORONEL PM.
COMANDANTE GERAL DA PMSE.

scpm